

# Política de Direitos Humanos



## 1. Compromisso

A CSS – Costa Safety Solutions (“CSS”) respeita e promove os direitos humanos reconhecidos internacionalmente em todas as suas atividades, decisões e relações com clientes, colaboradores, consultores, parceiros e fornecedores. Nosso compromisso se baseia na **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, nas **Convenções Fundamentais da OIT**, nos **Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos** e na legislação aplicável.

## 2. Escopo

Esta política aplica-se a:

- sócios, administradores e colaboradores;
- consultores e contratados (PJs) que atuem em nome da CSS;
- parceiros e fornecedores relevantes para a entrega de nossos serviços.

## 3. Compromissos mínimos

A CSS se compromete a:

- Proibir **trabalho infantil, trabalho forçado, tráfico de pessoas e escravidão moderna**.
- Promover ambiente de trabalho **seguro, saudável e respeitoso**, prevenindo assédio moral e sexual.
- Garantir **não discriminação** por raça, cor, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, idade, deficiência, religião, origem, condição social ou qualquer outra forma protegida por lei.
- Respeitar a **liberdade de associação** e a **negociação coletiva**, conforme legislação aplicável.
- Atuar com **ética e integridade**, prevenindo corrupção, suborno e conflitos de interesse.
- Proteger informações e **dados pessoais** tratados no contexto dos serviços, em conformidade com a **LGPD** e requisitos contratuais de confidencialidade.

## 4. Bem-estar do trabalhador (Worker Welfare)

A CSS reconhece que o bem-estar do trabalhador é parte essencial do respeito aos direitos humanos e do desempenho seguro. Assim, a CSS se compromete a:

- **Jornadas e descanso:** promover planejamento de trabalho que respeite limites legais, descanso adequado e mitigação de fadiga, especialmente em atividades offshore/onshore com escalas.
- **Condições de trabalho dignas:** assegurar tratamento respeitoso, ambiente livre de abuso, assédio ou intimidação e condições compatíveis com a dignidade humana.
- **Saúde e segurança:** prevenir acidentes e doenças ocupacionais, garantindo que requisitos HSE do cliente e legislação aplicável sejam cumpridos, e que riscos críticos sejam avaliados e controlados.

- **Igualdade, inclusão e respeito:** adotar práticas de não discriminação e oportunidades justas, com foco em respeito, diversidade e inclusão.
- **Remuneração e práticas contratuais responsáveis:** atuar com transparência nas relações contratuais e pagamentos, proibindo retenções indevidas, taxas abusivas, coerção ou práticas que caracterizem servidão por dívida.
- **Acesso a canais de suporte e escuta:** manter canal acessível para relatos e preocupações (incluindo condições de trabalho), com **não retaliação** e tratamento confidencial.
- **Apoio psicossocial e segurança psicológica:** incentivar comunicação aberta (“listen up / speak up”), acolhimento de dúvidas e reporte de preocupações sem medo, reforçando um ambiente psicologicamente seguro.

## 5. Due diligence e gestão de riscos

A CSS busca identificar e tratar riscos de direitos humanos proporcionalmente ao seu porte e ao escopo dos serviços, incluindo:

- avaliação de riscos do projeto/atividade antes do início;
- seleção criteriosa de consultores, parceiros e fornecedores relevantes;
- cláusulas contratuais de conduta, confidencialidade e conformidade;
- ação corretiva quando houver desvios.

## 6. Canal de reclamação e não retaliação

Qualquer pessoa pode relatar preocupações sobre direitos humanos ligadas às atividades da CSS. A CSS **não tolera retaliação** contra quem, de boa-fé, reporte uma preocupação.

Canal: [costa.safetysolutions@costass.com.br](mailto:costa.safetysolutions@costass.com.br).

**Prazo de resposta inicial:** até 7 dias úteis.

## 7. Governança

O **Diretor da CSS** é o responsável por supervisionar esta política, assegurar sua implementação e revisar periodicamente seu conteúdo.

Moisés Costa  
Diretor  
CSS – Costa Safety Solutions